



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 12.970/2025

*OK
ano
pensão*

SÚMULA: Dispõe sobre pensão.

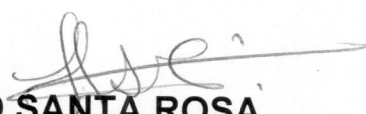
O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Pensão à Senhora **SUELI DECHAN TRUCOLO CORREIA**, em virtude do Processo Judicial nº 0001792-16.2023.8.16.0081, a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeito retroativos a 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

